

Lista de Participantes do Jogo - GUARANI

SÉRIE B PROFISSIONAL 2020

Jogo N°: 33

HERCÍLIO LUZ

x GUARANI

01/12/2020 - 18:00

Local: Aníbal Torres Costa

Tubarão



Árbitro: LUIZ AUGUSTO SILVEIRA TISNE

Assistente 1: JOHNNY BARROS DE OLIVEIRA

Assistente 2: EDER MIGUEL SACCO

4° Árbitro: FRANCIEL DOS SANTOS MARTINS

Delegado: WELLITON BRASIL RIBEIRO

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	310.376	RAFAEL AUGUSTO LEITE FACHIN	RAFAEL	GT	95522394
2	458.567	KENNIDY CAETANO DE ANDRADE	KENNIDY	T	18027114
3	626.985	CAYQUE RAMOS DE ANDRADE *	CAYQUE	T	29859520-8
4	517.622	PEDRO LIBARDONI MICHANOSKI	PEDRO	T	5679591
5	379.318	GABRIEL MELLO REICHERT		T	503417129
6	530.108	ANDRÉ CARLOT	ANDRÉ	T	7115849734
7	324.210	LUCAS PINHEIRO GUEDES	GUEDES	T	9.798.098-5
8	509.435	GIOVANNY MUNIZ ESTEVAM	GIOVANNY	T	MG-19.761.188
9	550.193	RUAN MALAQUIAS FERREIRA	RUAN	T	54.208.254-8
10	523.295	MATHEUS WILLIANS SILVA	JAPA	T	13.617.926-8
11	519.684	WILSON DE PAULA CAVALHEIRO FILHO	WILSON	T	12.846.128-0
12	372.010	JOÃO PAULO KOSPIOSZ	JOÃO PAULO	GR	10.622.697-0
23	542.511	DAVID LIMA DE ALMEIDA	DAVID	GR	53.076.267-5
13	420.698	MATEUS ROBERTO GILLOU	MATEUS	R	5889619
14	546.750	VITOR HUGO FRANCO GONÇALVES	VITÃO	R	001.857.636
15	564.252	GUSTTAVO RIBEIRO FEITOSA *	GUSTTAVO	R	13.504.177-7
16	507.437	BRUNO LUIZ RODRIGUES LUCIO	BRUNO	R	396623955
17	529.985	MARCO ANTONIO RIBEIRO	MARCO	R	8119270299
18	584.315	JOÃO VITOR MORAIS DE LIMA COSTA *	JOÃO VITOR	R	19.589.284
19	567.687	VINICIUS SILVA BOMBAZARO *		R	6685808
20	632.222	ALEX PAULINO DE CASTRO *	ALEX	R	14.159.496-6
21	315.715	CLEISON CADENA DOS SANTOS	CLEISON	R	10.015.019-0

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: GUSTAVO DE SIMONE SILVA -

Aux. Téc.: RAFAEL PICCININ - 014087-6/SC

16357GR/PR

Prep. Físico: GABRIEL BRITES TEIXEIRA DA SILVA - RG

Prep. Goleiro: RAFAEL MILITÃO DE SOUZA - 028136-

6.423.474-9

G/PR

Médico:

Massagista: EMERSON TADEU WOLFF - RG

3080135498

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60(sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

FABIANO FONSECA PIERRI - RG: 2902234

Supervisor

RAFAEL AUGUSTO LEITE FACHIN

Capitão